



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0837

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	04
LICITAÇÕES	04

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 006/2020, Processo Administrativo nº. 079/2020, que teve por objeto receber propostas visando a contratação de empresa especializada para "Reforma do Prédio da Subprefeitura, localizada do distrito de Nova Esperança, município de Jateí-MS", do tipo menor preço global, conforme Edital, em favor da empresa: S & N CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Celino Berto Vieira, Nº 057, Centro, nesta municipalidade, CNPJ 26.702.527/0001-51, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor de R\$ 68.716,24 (sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 13 de agosto de 2020.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
Presidente CPL

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 242, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLOVES DE SOUZA PORTUGAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Parque, Nível IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 25/04/2019 a 24/04/2020, a contar do dia 17 e Agosto de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 16/09/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, Nível II, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2018 a 18/07/2019, a contar do dia 01 e Setembro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 31/09/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política a servidora ROZANGELA SILVA DIAS CORREA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, para concorrer às eleições de 15 de Novembro de 2020, com fundamento no artigo nº 115 e parágrafos da Lei Complementar 015 de 14 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor WENDEL CRISTIANO MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, para concorrer às eleições de 15 de Novembro de 2020, com fundamento no artigo nº 115 e parágrafos da Lei Complementar 015 de 14 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor EDISON JOSE DE LIMA PAZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, para concorrer às eleições de 15 de Novembro de 2020, com fundamento no artigo nº 115 e parágrafos da Lei Complementar 015 de 14 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor THIAGO CAVALCANTE DEFENDI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, para concorrer às eleições de 15 de Novembro de 2020, com fundamento no artigo nº 115 e parágrafos da Lei Complementar 015 de 14 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política a servidora ROSE MONICA DUCK RAMOS ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, matrícula 191, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, para concorrer às eleições de 15 de Novembro de 2020, com fundamento no artigo nº 115 e parágrafos da Lei Complementar 015 de 14 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Exonera do cargo de contrato temporário a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora VILMA BRITO DA SILVA LEAL, contratada temporariamente, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 254, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Exonera do cargo em comissão a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora JULIA AMORIM DA SILVA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Ação Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 255, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Nomeia Gerente Municipal de Ação Comunitária, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora, JOZIELE DOS SANTOS ARAUJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Ação Comunitária, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, Tabela II, da Lei Complementar (Municipal) n. 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Revoga férias da servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar as Portarias N. 240 E 241 que concedeu férias a Servidora, REGIANE ALVESSTEFANES MORAES, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Exonera do cargo de contrato temporário a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora ROSE MONICA DUCK RAMOS, contratada temporariamente, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 258, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Exonera do cargo em comissão a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora REGIANE ALVES STEFANES MORAES, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 259, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, do Anexo Único desta Portaria, no período de 20 de Julho de 2020 a 18 de Agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 20 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 259 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
CLEMILDA OLIVEIRA	08/03/2019 A 07/03/2020

PORTARIA N. 260, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do servidor ALEX BARBOSA, do cargo em comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 09 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora SILVIA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 10 de Agosto de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 25/08/2020.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com

efeito retroativo ao dia 10 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 262, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor, ALEX BARBOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Inspeção Ambiental, Nível IV, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Símbolo DAS-I, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, Tabela II, da Lei Complementar (Municipal) n. 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e PAPELARIA SÃO MARCOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e informática para uso interno da Câmara Municipal Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

AMPARO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 que altera Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, e inciso IV desta mesma Lei.

VALOR GERAL: R\$ 10.902,20 (Dez mil novecentos e dois reais e vinte centavos). Com pagamento mensal pelo fornecimento dos produtos no mês.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM:

SEBASTIÃO DE FREITAS - Contratante

PAPELARIA SÃO MARCOS LTDA - Contratada.

Jateí/MS, 13 de agosto de 2020.

